



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, RESPONSÁVEL AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA UBS DR. LEANDRO DOS SANTOS SOUSA FILHO, CADASTRADA COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELAS CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL E PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS BEM COMO O MONITORAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem amparo legal no Art. 25, II c/c do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através da prestação dos serviços médicos em atendimentos diário, incluindo monitoramento de pacientes sintomáticos respiratórios, suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Atualmente o município de Oeiras do Pará com uma população de 32.850 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020 possui 5 (cinco) Equipes de Estratégia Saúde da Família com médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) distribuídos nos bairros Marituba, Marapira e Centro e no meio rural, BR 422 NA LOCALIDADE Uxi-Estrada e Nova América, com atendimento de segunda a quinta-feira, na sexta-feira a população não tem atendimento médico, pois conforme determinação do Programa Mais Médicos este dia é reservado para estudo do profissional. Para garantir o atendimento da demanda de pacientes sintomáticos respiratórios e monitoramento na Atenção Primária de casos suspeitos e confirmados leves e moderados de COVID-19, o Centro de Referência de COVID-19 cadastrado na USF DR. LEANDRO DOS SANTOS SOUSA FILHO (CNES: 2771985).

Considerando que em nosso município, não dispomos de profissional efetivo com a qualificação de clínico geral para desenvolver as atividades na Atenção Primária como mencionado no objeto com registro no Conselho Regional de Medicina. Considerando ainda que esta contratação é de suma importância para os pacientes que usufruem dos serviços ofertados pelo SUS, e que a falta destes serviços trará grandes prejuízos para a saúde da população deste município. Contudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

Em virtude da necessidade de atendimento de pacientes para atender o fluxo e controlar a infecção do Novo Coronavírus torna-se necessária a contratação de profissional médico: o qual já está atuando a bastante tempo na área, convidamos a prestar seus serviços neste Município, o mesmo apresentou sua proposta de trabalho, que segue em anexo.

Solicitamos a contratação do profissional médico, **LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO** - CRM/PA: 2341 considerando que o profissional comprova possuir e atuar com satisfação como clínico geral, com experiência em doenças endêmicas. Assim como também possui experiência profissional comprovada em Unidade de Pronto Atendimento Municipal, atendendo integralmente as necessidades médicas tanto a nível ambulatorial quanto de urgência e emergência que possam surgir em seu período de atuação.

O preço ofertado pelo profissional para o desempenho das atividades médicas elencadas, em regime de atendimento diários no Hospital de Pequeno Porte Municipal, incluindo sobreavisos de urgências emergências, com atendimento diários, período de 100 dias, correspondente ao valor diário de R\$ 1.910,00, totalizando no valor global de R\$191.000,00 conforme proposta apresentada pelo profissional. Segue abaixo tabela para melhor análise

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERV. MEDICOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	TOTAL
1	ATENDIMENTO MÉDICO EM CLÍNICA GERAL, RESPONSÁVEL AO ATENDIMENTO, CONSULTA MÉDICA E MONITORAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS CASOS LEVES OU MODERADOS, SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	Diária/atendimento	100	R\$ 1910,00	R\$ 191.000,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 191.000,00	

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação do credor, **LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO CPF: 049.093.212-68**, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste Município no período de janeiro à 30 junho 2021. Objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.980/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Oeiras do Pará, 01 de Janeiro de 2021



Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal Saúde
DM -GP/PMOP nº 003/2021 – 01/01/2021

